

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6fcd4jq8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/05/2023 Indicação nº 2797/2023 Protocolo nº 6068/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA SERVIR COMO CLUBE DE MÃES NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de disponibilizar recursos para construção de um barracão para atender as demandas do município de Alta Floresta/MT.

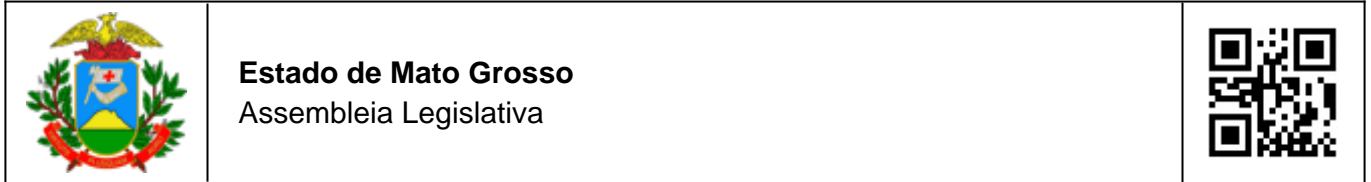
JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 032/2023-GAB/VER/LKS, encaminhado pela Sra. Vereadora Leonice Klaus dos Santos, do município de Alta Floresta/MT.

Indicando a necessidade de disponibilizar recursos para construção de um barracão que servira para o clube de Mães no bairro Boa Esperança localizado no município de Alta Floresta/MT.

A construção de um barracão para o clube de Mães no bairro Boa Esperança, no município de Alta Floresta/MT, é uma necessidade essencial para promover o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade local. Atualmente, o clube de Mães não possui um espaço adequado para realizar suas atividades, o que limita suas ações e dificulta o alcance de seus objetivos.

A disponibilização de recursos para a construção de um barracão seria fundamental para suprir essa carência e proporcionar um local apropriado para que o clube de Mães possa realizar suas atividades de forma mais eficiente e inclusiva.



Com um local próprio, o clube poderia oferecer uma série de atividades, como cursos profissionalizantes, workshops de educação financeira, palestras sobre saúde e bem-estar, entre outras iniciativas voltadas para o desenvolvimento pessoal e social das mães da comunidade.

Dessa forma, o barracão não apenas atenderia às necessidades imediatas do clube de Mães, mas também contribuiria para o progresso e fortalecimento da comunidade como um todo, fomentando a união e o espírito de cooperação entre os moradores do bairro Boa Esperança.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Maio de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual